



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 26 de junho de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 092 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DA FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de Futebol 2026, evento organizado pela FIFA, acontece entre 11 de junho e 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 4.779, de 09 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026. Nessa data, o expediente encerrar-se-á às 12h.

Parágrafo único. Caso a Seleção Brasileira de Futebol dispute outras partidas da Copa do Mundo da FIFA 2026 em dias úteis, o expediente nas repartições públicas municipais encerrar-se-á duas horas antes do horário previsto para o início de cada partida, observado o horário oficial de Brasília.

Art. 2º. As alterações de horário de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais de Saúde (SAMU), Guarda Municipal, Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se.

Autue-se.

Dê-se ampla publicidade no âmbito do Município.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 25 de junho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional